



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 174/2014, destinada à **contratação de empresa para reforma geral das instalações físicas do CEI Sigelfrid Poffo**. Aos 17 dias de outubro de 2014, às 13h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Francisco Rohling, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Marco Antonio Ferrari Ramos ME** - o Atestado de Capacidade Técnica registrado junto ao CREA/PR sob o nº 20060575316 (fls. 349/362), não será considerado, pois comprova a Capacidade Técnica de outra empresa. Além disso, o Atestado apresentado e registrado junto ao CREA/PR sob o nº 8801/2013, comprova a execução de Barracão com estrutura de concreto armado, não sendo compatível com o objeto da licitação. **Cúbica Construções Ltda. EPP**, o único atestado (fls. 213) apresentado para comprovação da capacidade técnica, menciona a reforma de uma área com 214,84m², no entanto, esse quantitativo é inferior ao exigido do edital. Dessa forma, após análise dos documentos a Comissão decide **INABILITAR: Marco Antonio Ferrari Ramos ME**, por não comprovar, através de atestados, a execução de obras de características compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigência do item 8.4 "p" do edital. **Cúbica Construções Ltda. EPP**, por não comprovar através dos atestados, o quantitativo suficiente exigido no item 8.4 "p" do edital. E decide **HABILITAR: Construtora Lovemberger; Projete Engenharia e Construções Ltda. EPP e Implantest Construtora**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves


Patrícia Regina de Sousa


Francisco Rohling

Termo de ratificação:

A Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Sra. Rosane Mebs – Engenheira Civil, ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.


Rosane Mebs
Gerente da Unidade Administrativa